



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 023/19 AC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria: Ver. Nema.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Senhores: **CAP ALEXANDER JORGE JÚNIOR, 3º SGT THAYVO TAVARES PEREIRA, 3º SGT GILVANE MONTEIRO SANTOS SILVA, 1º SGT CLEOMAR DE MELO FERNANDES, CB WELINGTON LOPES DA SILVA, CB ELIARDO MARQUES LOPES, CB LOURIVAL TORRES INÉZ E SD LIARDO JARLLIS LOPES REBUSTINI**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de agosto de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva em razão da ocorrência Nº 10736778 realizada no dia 12 de junho de 2019, que de posse das características físicas de um indivíduo autor de uma sequência de estupros ocorridos nesta cidade, obtidas através de imagens captadas por câmeras de segurança residenciais externas, bem como através de suas vitimas, empenharam em diligências e na data de 12 de junho de 2019 receberam algumas informações através do telefone do disque denúncia da Companhia de Patrulhamento Tático dando conta de que tal individuo poderia se encontrar nas imediações dos bairros São Benedito, Pantanal e Setor Parque Lago, quando em patrulhamento pela rua 10 do Bairro São Benedito, nesta cidade, visualizaram um indivíduo em via pública, sob fundada suspeita e apresentando características semelhantes as do autor dos delitos.

Diante da possibilidade de ser abordado o indivíduo veio a tentar empreender fuga, porém após o cerco este foi localizado e abordado nas proximidades, quando questionado, o rapaz confirmou a autoria de um estupro ocorrido no dia 31/05/2019 na Rua 06 do Setor Jardim Triângulo, também confirmou um segundo estupro ocorrido no dia 08/06/2019 no Setor Parque Laguna II, por fim, o abordado confirmou a autoria de um terceiro estupro/roubo ocorrido na data do dia (12/06/2019) no Setor Parque Laguna II, ocasião em que, segundo a vítima, o autor além de violenta-lá sexualmente ainda veio a subtrair um aparelho celular marca Motorola.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 023/19 AC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O autor foi conduzido até o IML para confecção do relatório médico, e em seguida encaminhado até a Central de Flagrantes desta cidade onde foi apresentado ao delegado de plantão. As vítimas compareceram na Central de Flagrantes onde reconheceram o conduzido como sendo o autor dos delitos, bem como também reconheceu a bicicleta e vestimentas localizadas em sua residência.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.